



Processo SEI nº 074.6914.2020.0014422-71
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 302/2020
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.6971.2019.0059099-09
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 303/2020
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.6918.2020.0008391-33
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 304/2020
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.7906.2020.0013002-66
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 305/2020
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Despacho: Autorizo.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Reconvale

Participes: O Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Saúde, e os Municípios de Amargosa, Aratuípe, Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Castro Alves, Conceição da Feira, Conceição do Almeida, Cruz das Almas, Dom Macedo Costa, Elisio Medrado, Governador Mangabeira, Itatim, Jaguaripe, Jiquiriçá, Laje, Maragogipe, Milagres, Muniz Ferreira, Muritiba, Mutuipe, Nazaré, Presidente Tancredo Neves, Salinas da Margarida, Santa Terezinha, Santo Antônio de Jesus, São Filipe, São Miguel das Matas, Ubaitira e Varzedo.

Objeto: admitir o Município de Cachoeira ao Protocolo de Intenções do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Reconvale.

Assinado: Em 11 de março de 2020.

Assinam:

RUI COSTA

Governador do Estado da Bahia

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário da Saúde do Estado da Bahia

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

Prefeito do Município de Amargosa

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito do Município de Cabaceira do Paraguaçu

THIANCLE DA SILVA ARAÚJO

Prefeito do Município de Castro Alves

RAIMUNDO DA CRUZ BASTOS

Prefeito do Município de Conceição da Feira

EGNALDO PITON MOURA

Prefeito do Município de Dom Macedo Costa

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

Prefeito do Município de Governador Mangabeira

HUNALDO SIMÕES COSTA

Prefeito do Município de Jaguaripe

KLEDSON DUARTE MOTA

Prefeito do Município de Laje

CEZAR ROTONDANO MACHADO

Prefeito do Município de Milagres

DANTLO MARQUES DIAS SAMPAIO

Prefeito do Município de Muritiba

EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO

Prefeita do Município de Nazaré

WILSON RIBEIRO PEDREIRA

Prefeito do Município de Salinas da Margarida

ANDRÉ ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE

Prefeito do Município de Santo Antônio de Jesus

JOSÉ RENATO CURVELO DE ARAUJO

Prefeito do Município de São Miguel das Matas

ARIECLIO BAHIA DA SILVA

Prefeito do Município de Varzedo

ANDRÉ ROGERIO DE ARAÚJO ANDRADE

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de

Saúde da Região do Reconvale

ANTONIO MIRANDA SILVA JUNIOR

Prefeito do Município de Aratuípe

FERNANDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA

Prefeito do Município de Cachoeira

ADAILTON CAMPOS SOBRAL

Prefeito do Município de Conceição do Almeida

ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO

Prefeito do Município de Cruz das Almas

ROBSON EPAMINONDAS S. DE SOUZA

Prefeito do Município de Elisio Medrado

GILMAR PEREIRA NOGUEIRA

Prefeito do Município de Itatim

JÓÃO FERNANDO ALVES COSTA

Prefeito do Município de Jiquiriçá

VERA LUCIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita do Município de Maragogipe

WELLINGTON SENA VIEIRA

Prefeito do Município de Muniz Ferreira

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE

Prefeito do Município de Mutuipe

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito do Município de Presidente Tancredo Neves

JOSE SANTANA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito do Município de Santa Terezinha

ANTONIO JORGE M. DA SILVA

Prefeito do Município de São Filipe

FRED MUNIZ BARRETO ANDRADE

Prefeito do Município de Ubaitira

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIRMADO EM 02/01/2006

Partes: Banco do Nordeste do Brasil S.A. e o Estado da Bahia

Data de Assinatura: 23 de setembro de 2020

Objeto: Com base no art. 4º da Lei Complementar nº 173, de 27.05.2020, alteração da Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do Instrumento de Crédito firmado entre as partes em 02.01.2006, no valor de USD\$ 14.000.000,00 (catorze milhões de dólares norte-americanos), com valor atualizado, até a data 23/09/2020, de USD\$ 5.669.567,34 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e nove

mil, quinhentos e sessenta e sete dólares norte-americanos e trinta e quatro centavos), correspondentes nesta mesma data a R\$ 30.802.192,41 (trinta milhões, oitocentos e dois mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e um centavos). Conforme a cláusula 1ª, foi suspenso o pagamento de principal e encargos com vencimento em 27.09.2020 e o crédito será pago, juntamente com os respectivos encargos financeiros, em prestações semestrais, vencendo a primeira em 27/03/2021 e a última em 27/03/2028.

Representantes: Pelo BNB, seu Gerente de Agência, Sr. Marco Antonio Silvestre de Jesus, e seu Gerente de Negócios, Sr. Carlos Roberto Rocha de Oliveira; pelo Estado da Bahia, seu Governador, Sr. Rui Costa dos Santos.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIRMADO EM 12/06/2006

Partes: Banco do Nordeste do Brasil S.A. e o Estado da Bahia

Data de Assinatura: 23 de setembro de 2020

Objeto: Com base no art. 4º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, alteração da Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do Instrumento de Crédito firmado entre as partes em 12/06/2006, no valor de USD\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos), com valor atualizado, até a data 23/09/2020, de USD\$ 5.896.972,70 (cinco milhões, oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e dois dólares norte-americanos e setenta centavos), correspondentes nesta mesma data a R\$ 32.037.662,97 (trinta e dois milhões e trinta e sete mil e seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos). Conforme a cláusula 1ª, foi suspenso o pagamento de principal e encargos com vencimento em 27/09/2020 e o crédito será pago, juntamente com os respectivos encargos financeiros, em prestações semestrais, vencendo a primeira em 27/03/2021 e a última em 27/03/2028.

Representantes: Pelo BNB, seu Gerente de Agência, Sr. Marco Antonio Silvestre de Jesus, e seu Gerente de Negócios, Sr. Carlos Roberto Rocha de Oliveira; pelo Estado da Bahia, seu Governador, Sr. Rui Costa dos Santos.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIRMADO EM 22/12/2004

Partes: Banco do Nordeste do Brasil S.A. e o Estado da Bahia

Data de Assinatura: 23 de setembro de 2020

Objeto: Com base no art. 4º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, alteração da Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do Instrumento de Crédito firmado entre as partes em 22/12/2004, no valor de USD\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos), com valor atualizado, até a data 23/09/2020, de USD\$ 3.881.548,63 (três milhões e oitocentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito dólares norte-americanos e sessenta e três centavos), correspondentes nesta mesma data a R\$ 21.088.065,55 (vinte e um milhões e oitenta e oito mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Conforme a cláusula 1ª, foi suspenso o pagamento de principal e encargos com vencimento em 27/09/2020 e o crédito será pago, juntamente com os respectivos encargos financeiros, em prestações semestrais, vencendo a primeira em 27/03/2021 e a última em 27/03/2028.

Representantes: Pelo BNB, seu Gerente de Agência, Sr. Marco Antonio Silvestre de Jesus, e seu Gerente de Negócios, Sr. Carlos Roberto Rocha de Oliveira; pelo Estado da Bahia, seu Governador, Sr. Rui Costa dos Santos.

CASA CIVIL

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/2020

Processo nº 014.12739.2020.000.2490-54. Convenientes: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC e o município de MAETINGA. Objeto: Apoio nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, para atendimento emergencial à população do município de Maetinga. Vigência 12 meses contados da sua publicação. Data da Assinatura: 02/10/2020.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança
nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2837 Posto SAC: 71 3117 8413

www.egba.ba.gov.br



EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2837 Posto SAC: 71 3117 8413

